



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 45/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000615/2023-87

Osório-RS, 14 de dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Permanência e Êxito - PEPE do Campus Osório , conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:40)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **855778a281**